



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 01 de 18 DE MAIO DE 2022.

Cria a comenda padre Humberto Pietrogande, e da outras providências.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comenda “**PADRE HUMBERTO PIETROGRANDE**” que terá por objetivo homenagear as pessoas que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância social praticados em benefício do povo Anchietaense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 18 de maio de 2022.



EDSON VANDO DE SOUZA
Presidente